



Pintura da sinalização de solo "PARE" na rua Vinícola, no entroncamento com a av. Francisco Silvério Molinari (bairro Caxambu) - CEP 13.218-661.

Considerando que a sinalização horizontal de parada obrigatória "PARE", na rua Vinícola, no entroncamento com a av. Francisco Silvério Molinari, no bairro Caxambu, está apagada;

Considerando que a sinalização de solo é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura da sinalização de solo "PARE" no local supracitado.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

DOUGLAS MEDEIROS

/orb